

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo TST nº 503.819/2015-1. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. CESSIONÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. OBJETO: cessão de uso gratuito do Sistema Administrador de Centro de Custos, do Sistema de Informação de Custos TST e do Sistema de Acompanhamento de Contratos - SACWEB. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 31/3/2016. Pelo Cedente: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo Cessionário: Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente.

**SECRETARIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 504.953/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda. - ME. CNPJ: 06.091.637/0001-17. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-060/2015 - prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial do Tribunal Superior do Trabalho. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 06/08/2016 até 05/08/2017, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, notas de empenho 2016NE000623 e 2016NE000624, de 05/04/2016. ASSINATURA: 13/04/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Renato Marinho de Araújo, Sócio-Administrador.

Processo TST nº 504.953/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-046/2014 - prestação de serviços de encadernação e restauração de documentos. VIGÊNCIA: fica prorrogada por 12 meses, a contar de 07/07/2016 até 06/07/2017, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ALTERAÇÃO: fica alterada a razão social da empresa de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2016NE000502, de 10/3/2016. ASSINATURA: 14/4/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José Geraldo Gonçalves, Procurador.

Processo TST nº 500.271/2016-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Life Tecnologia e Consultoria Ltda. - Me. CNPJ: 00.660.928/0001-00. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato DI-005/2015 - prestação de serviços de auxiliar de arquivo. VIGÊNCIA: prorrogada, por 90 dias, a contar de 23/07/2016 até 21/10/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, e da Lei nº 8.666/93, fica incluída a subcláusula única na cláusula dezoito do contrato original, facultando ao Contratante, mediante simples aviso escrito enviado com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, rescindir o contrato a qualquer tempo, sem ônus para as partes. ASSINATURA: 14/04/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Daiane Barbosa da Costa, Sócia.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 20/2016**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-020/2016, cujo objeto, registro de preços para aquisição de material de limpeza, foi adjudicado da seguinte forma: itens 1, 5, 7, 8 e 11 à empresa BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO LTDA - ME pelo valor total de R\$ 5.370,00; itens 2, 3, 4, 6, 9 e 10 à empresa DIVINO FERREIRA JACQUES pelo valor total de R\$ 11.923,32.

MARIA TERESA DE ANDRADE LIMA ORLANDI  
Secretária  
Substituta

(SIDEAC - 14/04/2016) 080001-00001-2016NE000200